

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Despacho Conjunto n.º 250/2025

Sumário: Deferindo o pedido de renovação de Licença sem Vencimento formulado por Alexandre Monteiro Vaz, Oficial 4º Ajudante, do Quadro de Pessoal dos Registos, Notariado e Identificação do Ministério da Justiça.

Extrato do Despacho de S. Excia. a Ministra da Justiça

De 18 de dezembro de 2025

Nos termos do número 1 do artigo 48º, conjugado com o número 1 do artigo 49º, do Decreto-Lei nº 3/2010, de 08 de julho, é deferido o pedido de renovação de licença sem vencimento pelo período de 1 (um) ano, formulado por Alexandre Monteiro Vaz, oficial 4º Ajudante, Referência 1, Escalão A, do quadro de pessoal dos Registos, Notariado e Identificação do Ministério da Justiça, em exercício de funções na Conservatória dos Registos e Cartório Notarial de São Filipe, com efeito a partir do dia 21 de janeiro do ano de 2025.

Direção de Serviço de Gestão de Recursos Humanos da Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Justiça, na Praia, aos 24 de dezembro de 2025. — O Diretor de Serviço p/s, *Afonso Tavares*.